

ATO Nº 0303 , DE 04 DE ABRIL DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

A P O S E N T A R, com fundamento nos artigos 176, inciso II, e 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, artigo 2º, § 2º, da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, e artigos 6º, da Lei 7.961, de 21 de dezembro de 1989, e 1º da Resolução nº 10, de 28 de dezembro de 1989, HUGO BARROS PICCIANI, matrícula nº 2.312.420, no cargo de Técnico Judiciário, Classe "Especial", Referência NS.25, Código STJ-AJ-021, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 164, item II, da Lei nº 1.711, de 1952 (Processo Administrativo nº 246/90).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO
PRESIDENTE